**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2024-CMS**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE AO **AUGUSTO DANTAS BORGES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA**: faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao Ilustríssimo Senhor **AUGUSTO DANTAS BORGES,** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana, com destaque para sua liderança visionária à frente do **Grupo Equatorial**. Dantas tem demonstrado um compromisso contínuo com o desenvolvimento local, particularmente no que se refere à universalização e melhoria dos serviços essenciais. Em especial, tem se empenhado em regularizar o fornecimento de água na cidade, não poupando esforços para resolver os desafios históricos dessa área, promovendo soluções eficazes para garantir a água potável para toda a população. Além disso, destacou-se por seu apoio a iniciativas comunitárias e sociais, incluindo:

* A doação de equipamentos e painéis fotovoltaicos para a Casa da Hospitalidade;
* Doações de todo o sistema de iluminação do Campo de futebol do Vale das Bênçãos;
* Apoio aos campeonatos de futebol locais, incentivando o esporte como ferramenta de integração social.

Sua atuação combina desenvolvimento estrutural com impacto social, reafirmando seu compromisso com o progresso sustentável e a qualidade de vida da população santanense.

**Art. 2º** Referida honraria será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BIOGRAFIA**

**Augusto Dantas Borges**, nascido em 1977, é engenheiro eletricista formado pela PUC Minas em 1999. Filho de Dermeval Borges da Silva, agricultor, e Vitória Alda Dantas Borges, professora, Augusto cresceu em um ambiente que valorizava a educação e o trabalho árduo. Casado e pai de quatro filhos – Igor (28), Ana Teresa (15), Vitória (13) e Maria Alice (2) – e à espera do quinto, orgulha-se de ter raízes familiares sólidas e de ter Maria Alice como uma legítima amapaense.

Sua trajetória profissional começou na Coelba, na Bahia, e o levou a desafios crescentes no setor de infraestrutura em várias partes do Brasil. Em 2012, assumiu a Diretoria Comercial da Celpa, no Pará, e em 2017, a Presidência da Equatorial Maranhão.

No final de 2021, com a privatização da CEA e da CAESA, Augusto assumiu a presidência das duas companhias, liderando a transformação do setor energético e de saneamento no Amapá. Entre suas realizações marcantes, destacam-se o **Programa Luz Para Todos Regiões Remotas**, que já levou energia sustentável a quase 3 mil famílias ribeirinhas, e a construção da nova **Estação de Tratamento de Água de Santana (ETA Santana)**. Este projeto mais que dobrou a capacidade de fornecimento de água tratada na área urbana, melhorando significativamente a qualidade de vida da população santanense.

Com uma vida dedicada ao progresso e à melhoria da infraestrutura brasileira, Augusto Dantas Borges é um exemplo de liderança, visão e compromisso com o desenvolvimento humano e social.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Vereador Mário Brandão PL**

Presidente da comissão econômica e de

serviços públicos da câmara municipal de Santana